

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.574, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidores para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e

Considerando a necessidade de excepcional interesse público, configurada no acúmulo de trabalho pela ausência temporária de ocupante de cargo efetivo no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PATRÍCK WEIRICH, Engenheiro Civil, Matrícula 1316-1; e MICHEL MARTINAZZO, Engenheiro Civil, Matrícula 1309-9, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro